



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022, que “Institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

CERTIFICO que o Tribunal Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 8 a 11 de novembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Lara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), com amparo no art. 13, III, “b”, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 9462/2022 (MA 102/2022), PJe - PA 0011148-16.2022.5.18.0000, **RESOLVEU**, por unanimidade, **REFERENDAR** a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 1957/2022, que “Institui o Núcleo de Apoio à Conciliação 4.0 (CEJUSC DIGITAL JT18) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Gustavo da Costa Seixas

Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 11 de novembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4